

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA 5905725-1

NOME MILENE CARVALHO GONÇALVES

CARGO ENFERMEIRO

LOTAÇÃO HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

CONCEITO EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.02.2016

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

PORTARIA N.º 168 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2014-250273.

CONSIDERANDO o art. 34 do Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA 5890820-2

NOME FABRÍCIO GONÇALVES CORDEIRO

CARGO ENFERMEIRO

LOTAÇÃO HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

CONCEITO EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.02.2016

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

PORTARIA N.º 170 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2010-223092.

CONSIDERANDO o art. 34 do Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA 57231577-1

NOME ROSINEIDE NASCIMENTO BRANDÃO VIEIRA

CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

CONCEITO BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.02.2016

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

PORTARIA N.º 164 DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2014-250412.

CONSIDERANDO o art. 34 do Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA 54194068-2

NOME VANIA DE SOUZA SARDINHA

CARGO ENFERMEIRO

LOTAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

CONCEITO EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12/08/2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Protocolo: 110467

PORTARIA**PORTARIA Nº 172 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016**

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015, tendo em vista o disposto Artigo nº 208 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **NONATA LÚCIA TRÉVIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 5917918-1 para responder pela Direção Clínica do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos-HRAS/SESPA, sem prejuízos de suas funções na Coordenação de Clínica Médica e Pediátrica-HRAS, durante o período de férias do titular – *Walter Wanderley Amoras*– no período de 19/09/2016 a 18/10/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 16/09/2016.

Andrea Gomes de Aragão

Diretora Geral /HRAS/SESPA.

Protocolo: 110470

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DIÁRIA**PORTARIA Nº 136 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Fiscalizar os serviços de construção de sete pontes em concreto armado, sobre os cursos d'água, na rodovia PA-469-localidade Vila Maiauata, no município de Ig. Miri, da empresa Paulo Brigido, sob o Ajur. 028/2016.

Origem: Belém

Destino(s): Igarapé-Miri

Servidor (a): Luiz Gonzaga Valente Duarte

Cargo: Gerente

Matricula: 5900965/3

Período: 26 a 30/09/2016

DIÁRIA(s): 4,5 (quatro e meia)

PORTARIA Nº 137 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Conduzir o Engº Luiz Gonzaga Valente Duarte aos serviços de construção de sete pontes em concreto armado, sobre os cursos d'água, na rodovia PA-469-localidade Vila Maiauata, no município de Ig. Miri, da empresa Paulo Brigido, sob o Ajur. 028/2016.

Origem: Belém

Destino(s): Igarapé-Miri

Servidor (a): João Domingos Vieira da Silva

Cargo: Motorista

Matricula: 2038226/1

Período: 26 a 30/09/2016

DIÁRIA(s): 4,5 (quatro e meia)

ORDENADOR: HÉLIO NUNES CARDOSO

Protocolo: 110284

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 138 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016**

O Secretário Adjunto de Transportes, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 134 de 22.07.2015, republicado no Diário Oficial do Estado nº 32.938 de 29.07.2015 e;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2016/350543;

RESOLVE:

1- INSTAURAR uma Comissão de Sindicância composta pelos servidores: PRISCILA PAZ BATISTA, matrícula nº 57205217/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública-Contador, PAULA DOS SANTOS KHOSHNEVISS, matrícula nº 5925083/1, ocupante do cargo em comissão de Assessor, CLIVIA CORDEIRO, matrícula nº 5085543/8, ocupante do cargo em comissão de Gerente, ZELMA HELIANA MARANHÃO DOS SANTOS, matrícula nº 5136725/1, ocupante do cargo de Programador de Computador, ANGELA MARIA LAGOIA VALENTE, matrícula nº 3275612/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, CINTHIA BRAZ DA SILVA LOPES, matrícula nº 5909501/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública-Administrador, LUIZ GONZAGA VALENTE DUARTE, matrícula nº 5900965/3, ocupante do cargo em comissão de Gerente e SELMA LUCIA FIGUEIREDO COSTA GOUVEIA, matrícula nº 57202805/4, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Fiscalização, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos referente ao processo acima mencionado.

2- A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

3- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES, EM 19/09/2016

HÉLIO NUNES CARDOSO

Secretário Adjunto de Transportes

Protocolo: 110449

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 667/2016 – ARCON-PA, 19 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO parecer jurídico contido no Processo nº 2016/356405,

RESOLVE:

I – **CONCEDER** 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio a **THIAGO WULFERT DE OLIVEIRA** Matrícula 57193152/2, ocupante do cargo SUPERVISOR II, correspondente aos triênios 31/10/2008 a 30/10/2011 e 31/10/2011 a 30/10/2014.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 110461

FÉRIAS**PORTARIA 664/2016–ARCON-PA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CINSIDERANDO C.I nº 036/2016–DIC/ARCON-PA,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a servidora ROSETH CAMPOS CERDEIRA FILHA, Matrícula n.º 5917425/1, a gozar 15 dias de férias concedidas através da Portaria nº 488/2016, publicada no DOE nº 33.168, de 13/07/2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016 a contar de 19/09/2016 a 03/10/2016.

II – Esta Portaria retroagirá a contar do dia 19/09/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 110297

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO CONERC Nº 03/2016**

O Senhor Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – CONERC, no uso de suas atribuições previstas no inciso VI, do art. 22, do Regimento Interno do CONERC; e

Considerando os autos dos processos nº 2016/210582 e 2015/262514 que tem por objeto questionamento da Ouvidoria Geral do Estado do Pará acerca da regularidade do valor da tarifa da travessia por balsa do rio Meruú, município de Igarapé-Miri, ligação da rodovia PA-151, operada pela empresa HENVIL Transportes Ltda. autorizado pela Resolução CONERC nº 04/2015, de 28/10/2016, publicada no DOE nº 33003, de 03 de novembro de 2015.

Considerando que, nos termos do inciso V do art. 9º, do Decreto nº 3.791/99 que trata do Regimento Interno do CONERC, cabe a este Conselho analisar e decidir sobre os recursos interpostos às decisões do Diretor-Geral pelos prestadores de serviços e usuários;

Considerando parecer e voto do conselheiro relator aprovado à unanimidade pelos Srs. Conselheiros em sessão extraordinária realizada em 13 de outubro de 2016, conforme transcrito em ata; e

Considerando, ainda, que a deliberação do CONERC sobre a matéria, por decisão unânime de seus membros, confirma a decisão anterior que fixou o valor da tarifa ora vigente, considerando não existir razão de natureza técnica e de custo operacional para se promover a revisão da Resolução CONERC nº 04/2015;

Com fundamento na Lei Estadual 6.099/97 e Decretos nº 3.791/99 e 209/08.

RESOLVE:

Art. 1º - **INDEFERIR** pedido, apresentado ao CONERC em grau de recurso em nome de usuários não identificados, pela Ouvidoria Geral do Estado do Pará de revisão do valor da tarifa dos serviços de travessia por balsa, prestados pela empresa HENVIL Transportes Ltda, sobre o rio Meruú, município de Igarapé-Miri, ligando a PA 151 nessa intersecção fluvial,